



Lei Nº 618/2007, de 30 de janeiro de 2007.

*Cria o Diário Oficial do Município de Jaguaribara e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso das suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Diário Oficial do Município de Jaguaribara que tem a finalidade de tornar público os atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município.

Art. 2º. Os atos dos poderes Executivo e Legislativo consistem:

1) Nos atos da Administração Pública, através de seus órgãos para que o leitor, investido de seu direito de cidadania, possa avaliar o trabalho do administrador público;

2) Nas publicações determinadas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública (atualizada pelas Leis 8.883, de 8 de junho de 1994; 9.032, de 28 de abril de 1995; 9.648, de 27 de maio de 1998; e 9.854, de 27 de outubro de 1999);

3) Na publicação de matérias legais nos cadernos do Diário Oficial.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 30 de janeiro de 2007.

MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA

Prefeita Municipal